

PROJETO DE LEI Nº 915/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, JUPING ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o JUPING ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 21.223.482/0001-19, associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua José Procópio, nº 41, bairro Santo Agostinho, Cidade de Pingo D'água/MG – CEP 35.348-000, nos termos da Lei Federal 13.019/14, objetivando prestar auxílio financeiro para a sua participação no CAMPEONATO REGIONAL ADULTO 2022, promovido pela Liga Caratinga de Desportos – LCD.

Art. 2º Para atender os objetivos do Termo de Fomento de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à associação civil JUPING ESPORTE CLUBE até o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

§ 1º O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo, destina-se exclusivamente para o custeio das despesas de auxílio financeiro a atletas, alimentação e transporte que forem necessárias à participação do clube no referido campeonato até o seu encerramento.

§ 2º O valor decorrente do caput do art. 2º será transferido em 9 (nove) parcelas, semanalmente, cessando-se o repasse no caso de o clube não permanecer até o final do campeonato.

§ 3º O clube deverá prestar contas dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente, ao final do campeonato ou após encerrada a sua participação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O termo de fomento somente será efetivado mediante procedimento administrativo, na forma e cumpridos os requisitos da Lei 13.019/14.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água/MG, 20 de Julho de 2022.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

01.613.204/0001-60
adm@pingodagua.mg.gov.br
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100, Pingo D'Água – MG – CEP: 35.348-000